

DEZEMBRO 2022

# *E·pharma*

NEWSLETTER APIFARMA

*à conversa com...*

## *João Almeida Lopes*

PRESIDENTE DA APIFARMA





# Índice

EDITORIAL _____	03
À CONVERSA COM... _____ João Almeida Lopes, Presidente da APIFARMA	04
NOTÍCIAS _____	08
EM DESTAQUE _____	12
LEGISLAÇÃO _____	13
PHARMA EM NÚMEROS _____	14



# Uma oportunidade única para construirmos um futuro melhor

Após mais de dois anos de uma crise global de saúde pública e com uma guerra em curso, a AESGP - Association of the European Self-Care Industry (Associação da Indústria Europeia de Automedicação) trabalha empenhadamente para assegurar a continuidade do abastecimento e responder às necessidades de auto-medicação de cada cidadão europeu e da sociedade como um todo, garantindo que os recursos limitados do sistema de saúde são preservados para quem deles mais precisa. Podemos, assim, olhar para o futuro com um optimismo cauteloso, sustentado no desempenho encorajador da nossa indústria nos últimos meses.

As nossas expectativas são claras. A tarefa mais importante para Associação da Indústria Europeia de Automedicação continua a ser a promoção de enquadramentos legais e políticos adaptados às necessidades dos produtos de auto-medicação, nomeadamente um quadro legal que permita oferecer soluções inovadoras para satisfazer as necessidades de saúde e bem-estar dos indivíduos e da sociedade. Como líderes nesta indústria, devemos encontrar o nosso caminho através das actuais complexidades e evoluir em estreita colaboração com as entidades reguladoras e com as partes interessadas. Uma segunda prioridade é continuar a defender na Europa o valor e os benefícios individuais, sociais e económicos da auto-medicação, com particular ênfase nos medicamentos não sujeitos a receita médica, dispositivos médicos para utilização em auto-cuidado e suplementos alimentares.

Juntos, enquanto sociedade, auto-gerimos anualmente 1,2 mil milhões de pequenos problemas de saúde, dando prioridade ao auto-cuidado e recorrendo a medicamentos não sujeitos a receita médica. Este comportamento representa uma poupança de 34 mil milhões de euros para os sistemas de saúde europeus. Se na Europa vigorasse um quadro legal e político que apoiasse a inovação, encorajasse as pessoas a praticarem primeiro o auto-cuidado e permitisse à indústria mudar mais medicamentos para a categoria de não sujeitos a receita médica, estimamos que poderia ser poupado um valor adicional de 17 mil milhões de euros. Perante estes números, estamos convictos de que temos um importante papel no repensar das políticas de saúde pública e dos sistemas de saúde na Europa.

Apesar de a pandemia ter perturbado as nossas vidas de um modo sem precedentes, serviu também de catalisador para algumas mudanças positivas. Acelerou a digitalização dos cuidados de saúde e permite-nos prever um futuro onde mais e mais consultas médicas se realizarão online e onde iremos oferecer mais serviços digitais em torno de produtos de auto-cuidado.

Estou na AESGP há mais de uma década e posso dizer-vos que nunca a nossa indústria teve tantos tópicos importantes para abordar. Desde a implementação em curso do Regulamento de Dispositivos Médicos, passando pela iminente reforma da legislação farmacêutica ou a implementação de transições verdes e digitais, só para citar alguns.

Esta é uma oportunidade única para, juntos, construirmos um futuro melhor. E podemos fazê-lo apoiando políticas transformadoras que estabeleçam as bases para uma sociedade mais verde, mais digital e mais inclusiva.

A AESGP é uma rede de associados. À medida que continuamos a operar em tempos sem paralelo, os nossos valores fundadores permanecem inalterados. Através das fronteiras, reunimos empresas, países e pessoas para melhorar a saúde e o bem-estar, para nos inspirarmos mutuamente e para progredirmos juntos.



**| Birgit Schuhbauer**

Presidente da AESGP - Association of the European Self-Care Industry



*“Os Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica têm uma contribuição múltipla e decisiva para a sustentabilidade do SNS.”*

## **à conversa com...** **João Almeida Lopes**

A importância da auto-medicação para “libertar recursos do SNS” é destacada em entrevista por João Almeida Lopes, Presidente da APIFARMA e coordenador do grupo de trabalho “Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica e Produtos de Saúde” desta Associação. Almeida Lopes defende que deveriam ser colocados mais medicamentos na lista dos não sujeitos a receita médica, pois se “no nosso país a auto-medicação está restrita a transtornos menores, e no geral transitórios, a tendência internacional é a de a alargar a problemas crónicos”.

**CONSIDERA QUE OS MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA (MNSRM) VIERAM TRAZER OUTRA CONSCIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ÀS PESSOAS SOBRE COMO CUIDAR DA SUA SAÚDE?**

Sem dúvida. Os MNSRM permitiram inculcar nas pessoas uma maior responsabilidade pela sua saúde e bem-estar. Hoje, a maioria dos cidadãos sabe que é possível recorrer a terapêutica medicamentosa para alívio ou tratamento de sintomas ligeiros e transitórios, consultando o seu médico e/ou farmacêutico em situações que necessitam de outro tipo de acompanhamento. E isto deve-se, essencialmente, à aposta na literacia em

saúde. Há ainda bastante trabalho por desenvolver. Contudo, estou certo de que é este o caminho pela promoção da saúde e prevenção da doença.

### **E DE QUE FORMA CONTRIBUEM PARA A SUSTENTABILIDADE DO SNS?**

Os MNSRM têm uma contribuição múltipla e decisiva para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Desde logo, permitem libertar recursos do SNS que são essenciais para dar resposta a situações graves e urgentes, diminuindo o número de consultas médicas dedicadas às patologias mais simples, quer nos adultos quer na infância. E isso é ainda mais evidente em momentos de maior pressão sobre os serviços de saúde, como aquele a que temos assistido recentemente ou como o do período da COVID-19. Ainda de salientar, para o Estado, a redução dos encargos com comparticipações.

Por outro lado, como já referi, o uso de MNSRM tem o potencial de contribuir para a auto-responsabilidade perante a própria saúde. Sempre que esses comportamentos promotores da saúde se concretizam, verifica-se o correspondente impacto positivo na sustentabilidade do SNS.

Não menos relevantes são os ganhos para o utente, uma vez que estes medicamentos permitem resolver problemas de saúde sem gravidade de forma mais rápida e com menor custo, evitando tempos de espera para consultas médicas, deslocações e perda de horas de trabalho.

### **DEVERIA HAVER ALARGAMENTO DO NÚMERO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA?**

Claramente que sim. Portugal ainda classifica como sujeitos a receita médica alguns produtos que já não necessitam de prescrição em países com características idênticas. Se no nosso país a auto-medicação está restrita a transtornos menores, e no geral transitórios, a tendência internacional é a de alargar a problemas crónicos.

Na verdade, a auto-medicação responsável é a forma predominante de cuidados médicos a nível mundial,

estimulando a capacidade do doente para fazer escolhas acertadas, enquanto diminui a despesa pública em cuidados de saúde, nomeadamente com medicamentos e consultas médicas.

Apesar de estas diferenças estarem amplamente documentadas, a reclassificação de medicamentos sujeitos a receita médica para MNSRM noutros países fornece um ponto de partida para discutir oportunidades de alargamento em Portugal.

É importante que a actualização das listas da denominação comum internacional (DCI) incluída nas listas de MNSRM seja um processo permanente, sistemático, flexível e adequado à evidência do perfil de segurança dos medicamentos e às necessidades dos titulares de AIM e dos cidadãos, tendo por objectivo a melhoria do acesso aos medicamentos.





## O FACTO DE TERMOS HOJE PLATAFORMAS ELECTRÓNICAS QUE FAZEM CHEGAR OS MEDICAMENTOS DE FORMA RÁPIDA A CASA DAS PESSOAS É UM GANHO EM SAÚDE OU UMA AMEAÇA?

O desenvolvimento de plataformas electrónicas revolucionou a forma de comunicar, promover e comercializar qualquer produto. Também no que diz respeito aos medicamentos, a internet constitui uma rede facilitadora. No entanto, apesar das vantagens e dos ganhos em saúde que estas plataformas podem proporcionar, é real a preocupação com a segurança das pessoas.

Em Portugal, a dispensa de medicamentos através da internet obedece a requisitos específicos e só pode ser feita pelas farmácias ou locais de venda de MNSRM que tenham sítio próprio na internet e que o comuniquem previamente ao INFARMED.

A nossa realidade está ainda distante do seu potencial máximo. Os farmacêuticos e as farmácias, apesar de serem bastante receptivos à inovação, têm sido algo reticentes quanto à adopção destas novas formas de negócio. Uma situação compreensível, mas que necessita de ser invertida, de forma a evitar que

outros ocupem este espaço de venda online de medicamentos.

## COMO É QUE A AUTORIDADE DO MEDICAMENTO SE POSICIONA RELATIVAMENTE AO SWITCH PARA ESTES MEDICAMENTOS?

A Autoridade Reguladora posiciona-se de forma conservadora em relação ao alargamento da lista de MNSRM, através da alteração na classificação dos medicamentos quanto à dispensa ao público, processo conhecido como *switch*. Esta posição fundamenta-se no princípio de salvaguarda da segurança das pessoas.

Nos últimos anos, tem havido maior foco na análise das substâncias activas passíveis de integrar a "Lista de MNSRM-venda exclusiva em Farmácia", cuja dispensa é acompanhada por um profissional de saúde. Ainda assim, verifica-se uma evolução relativamente lenta desta categoria.

Apesar de se reconhecer que cada *switch* levanta questões específicas que precisam de ser avaliadas caso a caso, é responsabilidade do

INFARMED monitorizar o mercado, em particular o perfil de segurança dos medicamentos, de forma a salvaguardar problemas de saúde pública. E aqui as farmácias têm um papel essencial. Não nos podemos esquecer da importância do profissional de saúde que está por detrás de cada dispensa. Por outro lado, a capilaridade das farmácias faz com que, em muitas zonas do país, sejam o principal contacto das pessoas com profissionais de saúde, com quem estabelecem relações de grande confiança essenciais à segurança que se pretende garantir.

### **O PROGRAMA “TRATAR DE MIM” TEM COMO OBJECTIVO PROMOVER ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS E CONSCIENCIALIZAR A POPULAÇÃO PARA O USO RACIONAL E ADEQUADO DOS MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA. QUE BALANÇO FAZ DO PROJECTO?**

A APIFARMA reforçou, nos últimos anos, a sua aposta na disponibilização de informação que permite aos cidadãos tomar decisões racionais em saúde através da criação, em 2015, do programa “Tratar de Mim”.

Tem sido nosso compromisso divulgar conteúdos informativos sobre a importância da utilização responsável e segura dos MNSRM para o alívio e tratamento dos sintomas de saúde de menor gravidade e reforçar, de forma lúdica e pedagógica, o aconselhamento sobre temas de saúde de interesse geral para a população.

O trabalho que temos desenvolvido no âmbito do “Tratar de Mim” tem como principal finalidade incentivar os cidadãos a assumir a responsabilidade pela sua própria saúde, diferenciando, de modo simples e claro, as situações em que pode recorrer a aconselhamento farmacêutico daquelas em que deve procurar a ajuda de um médico.

### **A APOSTA NA LITERACIA EM SAÚDE É PARA CONTINUAR?**

Sem dúvida. O programa “Tratar de Mim” reafirma-se como uma aposta da APIFARMA na promoção da saúde pública e na melhoria dos níveis de literacia em

saúde, capaz de gerar ganhos ao nível dos resultados em saúde e da sustentabilidade do SNS.

Neste sentido, gostaria de ir mais além e de ver o “Tratar de Mim” ser oficialmente reconhecido e integrado no programa oficial de «Literacia em saúde e integração de cuidados» do governo português.

### **2022 ESTÁ A TERMINAR. QUE BALANÇO FAZ DESTE ANO E QUE DESAFIOS PERSPECTIVA PARA A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EM 2023?**

As empresas do sector têm suportado, nos últimos dois anos, importantes custos acrescidos, decorrentes dos planos de mitigação da pandemia COVID-19. Acresce a esta situação o impacto da guerra na Ucrânia, que provocou uma escassez de matérias-primas, bem como um aumento enorme de custos, sejam de produção, de distribuição ou de energia. A evolução do mercado OTC tem, ainda, subjacente outras questões que resultam da falta de aposta na dinamização deste segmento ao longo dos últimos anos (estagnação em unidades há mais de 8 anos). Perante este contexto, identificam-se como prioridades para 2023: a agilização dos tempos regulamentares (*Switches*, Alterações, AIMS) e o alargamento da lista de MNSRM, incluindo mais substâncias activas e mais indicações agudas e crónicas. De referir que existe um caminho percorrido nesta área, mas muito pode ainda ser feito, assim queira o INFARMED promover e priorizar esta área no seu plano de acção.



## ***APIFARMA tem novo Código Deontológico***

O novo Código Deontológico da APIFARMA entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023.

A Assembleia-geral da APIFARMA aprovou uma revisão do Código Deontológico para as práticas promocionais da Indústria Farmacêutica e para as interações com os profissionais de saúde e organizações de saúde, que entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023.

As questões deontológicas constituem uma preocupação constante da Indústria Farmacêutica portuguesa. O Código Deontológico da APIFARMA visa incentivar a cooperação entre as empresas farmacêuticas e as diversas entidades na área da saúde, como os profissionais de saúde e as organizações de saúde, com o objectivo de trabalhar para o doente e, desta forma, promover o acesso a melhores e mais inovadoras terapêuticas.

Consulte o novo Código Deontológico [aqui](#).



## APIFARMA e Clube de Jornalistas lançam 7.ª edição do Prémio Jornalismo em Saúde

A 7.ª edição conta com uma nova categoria, o prémio Saúde Digital. As candidaturas estão abertas até ao próximo dia 31 de Janeiro.

Estão abertas as candidaturas à 7.ª edição do Prémio Jornalismo em Saúde, promovido pela Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica (APIFARMA) e o Clube de Jornalistas.

O Prémio APIFARMA/Clube de Jornalistas – Jornalismo em Saúde conta com uma nova categoria, o prémio Saúde Digital, que se vem juntar aos prémios nas categorias Imprensa, Rádio, Televisão, Jornalismo Digital, Universitário Revelação, Grande Prémio e Prémio Carreira.

As candidaturas estão abertas até ao dia 31 de Janeiro de 2023 para as categorias de Imprensa, Rádio, Televisão, Jornalismo Digital e Universitário Revelação. O Prémio promovido pela APIFARMA e pelo Clube de Jornalistas tem um valor total de 23.500 euros a distribuir pelas diferentes categorias.

Jornalistas, detentores de título profissional, autores de trabalhos publicados em 2022, em qualquer meio de comunicação social registado em Portugal, sobre aspectos relevantes do Serviço Nacional de Saúde (SNS), a inovação em Saúde e o desenvolvimento económico e social na área da Saúde podem candidatar-se ao Prémio APIFARMA/Clube de Jornalistas.

Recém-licenciados de cursos superiores de Comunicação Social e Jornalismo, com trabalhos desenvolvidos de âmbito académico e que tenham sido objecto de avaliação e classificação no decorrer de 2022, poderão igualmente candidatar-se ao Prémio APIFARMA/Clube de Jornalistas – Universitário Revelação.

Só serão consideradas as candidaturas de concorrentes portugueses ou residentes em Portugal e trabalhos publicados em português.

Os candidatos devem submeter as candidaturas através do endereço electrónico [cj@clubedejornalistas.pt](mailto:cj@clubedejornalistas.pt) até às 00:00 do dia 31 de Janeiro. O regulamento do Prémio pode ser consultado no sítio do Clube de Jornalistas, em [www.clubedejornalistas.pt](http://www.clubedejornalistas.pt), e o esclarecimento de dúvidas deve ser feito através do endereço de email [cj@clubedejornalistas.pt](mailto:cj@clubedejornalistas.pt).

O “Prémio APIFARMA/ Clube de Jornalistas – Jornalismo em Saúde” resulta de um protocolo assinado entre as duas entidades, em 2016, com os objectivos de aprofundar o papel da APIFARMA enquanto parceiro activo da Sociedade Civil e contribuir para a vitalidade do projecto Clube de Jornalistas.



Prémio APIFARMA |  
Clube de Jornalistas

# Jornalismo em Saúde

7.<sup>a</sup>  
EDIÇÃO

Iniciativa



Gestão e Organização



## Relatório da EFPIA sobre medicamentos para a diabetes mostra disparidades na Europa

O documento revela que Portugal está próximo do fundo da tabela no indicador relativo ao período necessário para ser disponibilizado um medicamento inovador para a diabetes.

A EFPIA apresentou o relatório “Patients W.A.I.T. Indicator 2021 Survey: Diabetes analysis” que revela as discrepâncias no acesso ao tratamento para esta doença dentro da Europa. A apresentação aconteceu no congresso da Federação Internacional de Diabetes, que se realizou em Lisboa entre os dias 5 e 8 de Dezembro.

O documento mostra que o período necessário para ser disponibilizado um novo medicamento para a diabetes varia entre os três meses na Suíça e os mais de quatro anos na Polónia. Portugal está próximo do fundo da tabela neste indicador, registando uma espera de 982 dias, o equivalente a cerca de 3 anos. A média da União Europeia é de 647 dias, cerca de dois anos.

A disponibilidade de novos medicamentos é também díspar pelo continente. Em nenhum dos países existe acesso aos 17 medicamentos existentes (aprovados pela União Europeia) para as pessoas que vivem com a doença. Neste indicador, Portugal está mais bem colocado, disponibilizando o acesso a 10 medicamentos (59% do total), ligeiramente acima da

média da União Europeia (também 10 medicamentos, mas 56% do total).

Para a Directora-geral da EFPIA, Nathalie Moll, “as razões pelas quais os doentes esperam mais tempo por medicamentos em diferentes países europeus são multifactoriais”, o que leva esta organização a considerar “que só trabalhando em conjunto poderemos proporcionar um acesso mais rápido e mais equitativo aos doentes em toda a Europa”.

Considerando que “a inovação oferece o potencial para melhorar os resultados de saúde e a qualidade de vida das pessoas que vivem com diabetes”, Nathalie Moll afirma que a Federação Europeia das Indústrias e Associações Farmacêuticas “está empenhada em trabalhar com todos os interessados para aumentar a disponibilidade de medicamentos e diminuir o tempo que as pessoas que vivem com diabetes têm de esperar por eles”.

Leia o relatório [aqui](#).



## EFPIA Patients W.A.I.T. Indicator 2021 Survey: Diabetes analysis

*Prepared for the EFPIA Diabetes Platform*

December 2022



## **Directora-geral da EFPIA defende importância da UE para “desbloquear o potencial” da Indústria Farmacêutica europeia**

A revisão em curso da legislação farmacêutica da União Europeia é “uma das chaves” para a Indústria competir a uma escala global.

Através da actual revisão da legislação farmacêutica da União Europeia, “Bruxelas detém uma das chaves para desbloquear o potencial em saúde, inovação e economia da Indústria para competir a uma escala global”, defendeu Nathalie Moll, a Directora-geral da EFPIA – Federação Europeia das Associações e Indústrias Farmacêuticas, em artigo publicado no Financial Times.

Para que tal aconteça, continuou Nathalie Moll, esta revisão deve assegurar que o sistema regulador europeu é à “prova de futuro”, que mantém o actual quadro de propriedade intelectual, e que contribui para evitar

decisões políticas que podem acelerar ainda mais a perda de tecnologias de ponta para fora da Europa.

No artigo, publicado a 21 de Novembro e que pode ser lido [aqui](#), Moll dá exemplos concretos da diminuição do peso da Europa na inovação farmacêutica à escala mundial. Por exemplo, refere que “nos anos 90, metade de todos os novos tratamentos teve origem na Europa, número que agora é apenas de um em cada cinco” ou que “o número de ensaios clínicos na Europa tem permanecido estagnado”, ao contrário do que sucede noutras partes do mundo.



ENTREVISTA APIFARMA

CLIQUE AQUI PARA VER



## Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica têm permitido promover a sustentabilidade do sistema de saúde

**A contribuição dos Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM) para aliviar a pressão e promover a sustentabilidade do sistema de saúde foi realçada pela Presidente da Associação Nacional das Farmácias (ANF), Ema Paulino, na entrevista de Dezembro da APIFARMA.**

Os MNSRM são uma das “formas que as pessoas têm utilizado com maior frequência para tratarem de si próprias”, o que tem permitido que optem “cada vez mais [por] este recurso antes de recorrer a outros níveis de cuidados de saúde”, refere Ema Paulino, acrescentando que as farmácias comunitárias se assumem “muitas das vezes como porta de entrada no sistema de saúde”. Uma realidade que, conclui, “tem permitido aliviar a pressão sobre os diferentes níveis de cuidados de saúde e, por essa via, também promover a sustentabilidade do próprio sistema”.

Também o alargamento da lista de MNSRM tem esta virtualidade, observa a Presidente da ANF, apesar de considerar que “neste momento a tipologia de classificação de medicamentos que temos em Portugal é adequada”.

Ema Paulino defende uma “avaliação e uma monitorização constantes ao nível das indicações terapêuticas e também das substâncias activas que estão disponíveis” para “identificar novas oportunidades de termos medicamentos que sejam adequados ao estatuto de MNSRM”. Isto porque, acrescenta, “através do enriquecimento da lista de MNSRM de dispensa exclusiva em farmácia e através da adopção de

determinados protocolos, é possível, de facto, ajudar a reduzir esta pressão que temos sentido no sistema de saúde”.

Nesta conversa, Ema Paulino referiu ainda a importância de “uma maior literacia em saúde, uma maior capacitação da pessoa para adoptar não só estilos de vida saudáveis mas também, quando necessário, a utilização de MNSRM para tratar determinados sintomas”.

Um objectivo para que contribuem as farmácias: “Entram nas nossas farmácias, todos os dias, uma média de 550.000 pessoas, o que representa uma responsabilidade de intervenção para transmitir mensagens de promoção da saúde, de prevenção da doença e de boa utilização dos medicamentos e das medidas farmacológicas e não farmacológicas em geral”.

Destacou ainda “a cooperação com a APIFARMA no programa Tratar de Mim”, na missão de “sensibilizar as pessoas para o tipo de afecções mais comuns que podem ser tratadas com medidas não farmacológicas e com medidas farmacológicas associadas a MNSRM e promover o uso responsável dos MNSRM no âmbito e no contexto destas mesmas afecções”.



## Legislação Dezembro 2022

### Retribuição mínima mensal garantida para 2023

Decreto-Lei n.º 85-A/2022, de 22 de Dezembro, actualiza, para €760,00, a partir de 1 de Janeiro de 2023, o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2023.

### Comissão de Avaliação de Tecnologias de Saúde (CATS)

Despacho n.º 13917/2022, 2.ª série, de 30 de Novembro, designa os membros da Comissão de Avaliação de Tecnologias de Saúde (CATS).

### Conselho de gestão da Direcção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I. P.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2022, de 5 de Dezembro, designa o conselho de gestão da Direcção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I. P..





# PHARMA EM NÚMEROS

## A ENCARGOS PÚBLICOS COM MEDICAMENTOS - YTD (NOV.)2022

### DÍVIDA DAS ENTIDADES PÚBLICAS ÀS EMPRESAS FARMACÊUTICAS



| Portal da Transparência do SNS

■ DÍVIDA TOTAL  
■ DÍVIDA VENCIDA  
■ PMR (dias)

### FINANCIAMENTO PÚBLICO DE INOVAÇÃO TERAPÊUTICA - DECISÕES



| Portal da Transparência do SNS

■ NIs (novas indicações de medicamentos inovadores)  
■ DCIs (novas moléculas)

## B ACTIVIDADE ASSISTENCIAL DA SAÚDE

### N.º DE CONSULTAS NOS HOSPITAIS



| Portal da Transparência do SNS

### N.º DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS PROGRAMADAS



| Portal da Transparência do SNS

### N.º DE CONSULTAS MÉDICAS PRESENCIAIS NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS



| Portal da Transparência do SNS

*e·pharma*

Newsletter Dezembro 2022